



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

DECRETO Nº 557, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.437, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do que dispõe o art. 10 da Lei nº 1.437/2021, a saber:

I – 01 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER;

Efetivo: Jesus Mendes de Lima

II – 01 (um) representante do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;

Efetivo: Wesley Cordeiro de Souza

III – 06 (seis) representantes dos usuários residenciais eleitos diretamente durante as realizações das Conferências Municipais de Saneamento Básico;

Efetivo: Josiane Pereira

Efetivo: Manoel José Moreira dos Santos

Efetivo: Gabriela Juste Scher

Efetivo: Grazielle Ribeiro da Silva

Efetivo: Sheila Afonso

Efetivo: Tiago Martins Braga

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Efetivo: Luana Aparecida Simões Satiro

Efetivo: João Carlos Gomes da Silva

V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Efetivo: Barbara Raimundo Nicolato

Efetivo: Márcio José Alves

VI – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Efetivo: Renata Cascardo da Silva

Efetivo: Lilian Muniz Lavorato

VII – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Efetivo: Daniel Moreira de Souza

Efetivo: César Augusto Defilippo

VIII – 02 (dois) representantes das entidades assistenciais;

Efetivo: Márcia Aparecida Rocha

Efetivo: Douglas Ruffato Arruda

IX – 02 (dois) representantes de ONGs ou Associações Comunitárias.

Efetivo: José Maria Marinho de Almeida

Efetivo: Yanaê Dal Bianco

Art. 2º - Os Conselheiros ora nomeados deverão se reunir com a maior brevidade possível para elaboração o Regimento Interno do referido Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra